



APROVADO

29/10/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Presidente

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo	(<input type="checkbox"/>) – Projeto de Lei (<input type="checkbox"/>) – Projeto de Decreto Legislativo (<input checked="" type="checkbox"/>) – Requerimento (<input type="checkbox"/>) – Indicação (<input type="checkbox"/>) – Moção (<input type="checkbox"/>) – Emenda	Nº 10/2025
-----------	---	------------

Vereador: THIAGO RIBEIRO NERY

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, após apreciação e aprovação pelo Colendo Plenário, **REQUER** que seja encaminhado o ofício a Senhora **Leila Aparecida Rocha** secretária da secretaria de educação, cultura e lazer do Município, com cópia ao excelentíssimo Senhor **Marcio Novaes Pereira** prefeito de Corguinho/MS, com cópia para o **Ministério Público** nos seguintes termos: Toda relação dos veículos que tem autorização do transporte escolar, especificando placas e registros e suas respectivas linhas sendo colocados os ativos e os não ativos.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas sobre os veículos autorizados a realizar o transporte escolar no município, incluindo placas, registros, respectivas linhas de atuação e a situação atual de cada um (ativo ou inativo).

Tal solicitação se fundamenta no dever de fiscalização do Poder Legislativo Municipal, previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, garantindo transparência na gestão pública e segurança aos alunos que utilizam o transporte escolar.

É de extrema importância que esta Casa de Leis tenha conhecimento atualizado da frota responsável pelo transporte dos estudantes, uma vez que a prestação desse serviço envolve recursos públicos e responsabilidade direta pela integridade física das crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal de ensino.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

A informação solicitada permitirá também verificar se os veículos em operação atendem aos requisitos legais e de segurança, além de contribuir para o planejamento, acompanhamento e melhoria da qualidade do transporte escolar no município.

Diante do exposto, entende-se que o requerimento é necessário, legítimo e de interesse público.

E esperando por uma resposta positiva, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2025.

Thiago Ribeiro Nery
THIAGO RIBEIRO NERY
Vereador/PSDB